



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.886/2015

“RATIFICA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SCI
Nº 04.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica RATIFICADA a **Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno** – SCI nº 04/2014 – dispõe sobre os procedimentos para a Emissão de Relatório e Parecer Conclusivo sobre as contas anuais, após sua revisão;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal